Of 236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9701
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 621 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 817 **/2017**

EM 06 / 01 / 2017

13

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a construção de lombada e colocação de faixa de pedestre, na rua Modesto Rey Dornelles, próximo a esquina da rua Cristóvão Jaques. A proposição visa dar segurança aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Guarda Marinha Grenhalg.**

Rio Grande, 05 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2267
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/329

Rio Grande, 29 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0236 /17, Ind621 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a construção de lombada e colocação de faixa de pedestre, na Rua Modesto Rey Dornelles, próximo a esquina da Rua Cristóvão Jaques. A proposição visa dar segurança aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Guarda Marinha Grenhalg, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!